EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

GELEADE GADIEL WOLLERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Concurso Público, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 03 para os cargos de nível médio e superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Passamos a analisar a frase apresentada na questão:

Após dias de reunião, os participantes chegaram a uma conclusão <u>bastante</u> esperada e <u>bastantes</u> firmes sobre a matéria.

Observem que na primeira lacuna "bastante" está posto como advérbio de intensidade, sobre a palavra esperada, ou seja, muito esperada. Já na segunda lacuna, "bastantes" está posto como pronome indefinido, pois está substituindo "participantes" tornando-se uma palavra variável que deve concordar com "firmes".

Informação disponível em Novíssima Gramática da Língua Portuguesa de Domingos Pascoal Cegalla, página 573.

RECURSO 002
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 06 para os cargos de nível médio e superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A única alternativa que não se enquadra dentro de uma classificação quanto à predicação é o apresentado na alternativa "d", pois ordinário é um adjetivo e não um verbo.

Informação disponível em Novíssima Gramática da Língua Portuguesa de Domingos Pascoal Cegalla, páginas 336 a 340.

RECURSO 003
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 07 para os cargos de nível médio e superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Passamos a analisar a oração:

Só desejo uma coisa: que sejam felizes.

Observem que a expressão "que sejam felizes" está como aposto, pois explica o desejo da oração anterior, ou seja, qual o desejo? "que sejam felizes".

Informação disponível em Novíssima Gramática da Língua Portuguesa de Domingos Pascoal Cegalla, página 386.

RECURSO 004
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 24 para o cargo de Engenheiro Civil.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se

apresenta correta. O código de ética em seu art. 9º menciona:

> ***Dos deveres***
> ***Artigo 9º No exercício da profissão são deveres do profissional:***
> ***I) ante o ser humano e a seus valores:***
> ***a) oferecer seu saber para o bem da humanidade;***
> ***b) harmonizar os interesses pessoais aos coletivos;***
> ***c) contribuir para a preservação da incolumidade pública;***
> ***d) divulgar os conhecimentos científicos, artísticos e tecnológicos inerentes à profissão;***

Informação disponível em:
https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/codigo_etica_profissional_versao-digital.pdf

RECURSO 005
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 28 para o cargo de Engenheiro Civil.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A norma apresentada na questão, em seu item 20.4, menciona:

> ***20.4 Armaduras de punção***
> ***Quando necessárias, as armaduras para resistir à punção devem ser constituídas por estribos verticais ou conectores (studs), com preferência pela utilização destes últimos.***
> ***O diâmetro da armadura de estribos não pode superar h/20 da laje e deve haver contato mecânico das barras longitudinais com os cantos dos estribos.***

Informação disponível: https://engcivil20142.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/08/nbr-6118-2014-projeto-de-estruturas-de-concreto-procedimento-versc3a3o-corrigida.pdf

RECURSO 006
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 29 para o cargo de Médico.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Apenas os itens II e III estão corretos, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 217, de 1º de março de 2023, que trata sobre a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

Informação disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0217_02_03_2023.html

RECURSO 007
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 32 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Nenhum dos itens apresentados na questão está presente na lei 11.350/2006.

Informação disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm

RECURSO 008
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 32 para o cargo de Médico.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Passamos a analisar o item da questão:

> ***() Nas situações de urgência/emergência, as UPAs devem ser o serviço adequado para receber e cuidar da pessoa, bem como encaminhá-la para outro serviço em caso de necessidade.***

Observem que o item está incorreto, pois menciona que as UPAs ***devem ser o serviço adequado***, ou seja,

restringe estes atendimentos apenas as UPAs, o que não é correto de acordo com a legislação do SUS, senão vejamos:

> ***§ 2º Nas situações de urgência/emergência, qualquer serviço de saúde deve receber e cuidar da pessoa bem como encaminhá-la para outro serviço no caso de necessidade. (grifei)***

Informação disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html

RECURSO 009
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 32 para o cargo de Auxiliar de Veterinário.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

O item I está correto, de acordo com a literatura, senão vejamos:

> ***As glândulas vesiculares são lobuladas e variam de 8 a 10 cm de diâmetro no touro jovem a até 15 cm no adulto (Galloway 1974).***

O item II está incorreto, pois menciona que o testículo tem apenas uma função, onde o correto seria duas, conforme podemos verificar:

> ***O testículo é um órgão que possui duas funções primordiais, a produção de espermatozóides, através do processo de espermatogênese, que dura cerca de 61 dias nos bovinos, e do hormônio sexual masculino, testosterona e outros hormônios como progesterona, estrógeno e colesterol, através do processo de esteroidogênese (Ewing & Brown 1977).***

Informação disponível em:
https://old.cnpgc.embrapa.br/publicacoes/doc/doc51/02fisiologiasistemareprodutivo.html

RECURSO 010
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 33 para o cargo de Médico.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Apenas a alternativa “d” não está contemplada com a vacina, de acordo com o Manual - Normas e Procedimentos para Vacinação 2024.

Informação disponível em:
https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf/view

RECURSO 011
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 34 para o cargo de Médico.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. O comando da questão, posto da forma que está, deixa a questão dúbia, ou seja, se considerar apenas ações humanas teríamos uma alternativa correta. Considerando tanto as ações humanas quanto naturais, teríamos outra alternativa correta. Por haver duas alternativas passíveis de resposta, a banca decide por anular a questão.

Demais recursos foram recebidos, porém não foram julgados, por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

> ***8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.***

Cabe aos candidatos, através de recursos, fundamentados e referenciados, comprovar o erro material das questões, tornando-as impossíveis de resolução. Simples entendimentos pessoais não fundamentam alterações de gabaritos ou anulações de questões.

Município de Doutor Pedrinho, 27 de outubro de 2025.

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito Municipal